

Ofício nº 60/2023 – G.P.

Proc. CM nºs 1040/23; 957/23;
959/23.

Santo André, 15 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Autógrafos n.º 14, 15 e 16, de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Autógrafos abaixo enumerados, consubstanciando os correspondentes Projetos de Lei, de iniciativa deste Legislativo e do Executivo Municipal, aprovados em sessão realizada no dia 14 de março do corrente ano:

AUT. Nº	PLs Nºs	EMENTA
14/2023	PMSA 15/23	Institui o Programa Municipal Saúde no Prato
15/2023	CM 21/23	Altera a Lei Municipal nº 8.687, de 9 de dezembro de 2004, que concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos imóveis locados por templos religiosos no município de Santo André.
16/2023	CM 23/23	Dispõe sobre a instituição do Programa de Capacitação dos Profissionais da área da saúde das Unidades Básicas de Saúde para identificação precoce dos sinais básicos do câncer juvenil em crianças e adolescentes, possibilitando a extensão em campanhas de esclarecimentos em Instituições de saúde pública e privada, e Instituições de ensino, no município de Santo André.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

RLOS

